



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 016/2018, de 01 de março de 2018.

“NOMEA SERVIDORES QUE MENCIONA PARA O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA INDÍGENA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados (as) para o cargo de **AGENTE DE LIMPEZA INDÍGENA** desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, os(as) seguintes:

I – o Sr. **NATANAEL GOMES QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. MG-17.166.568 SSPMG e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 110.307.296-03, residente e domiciliado na Aldeia São Domingos/Reserva Indígena Xakriabá, neste município de São João das Missões/MG;

II - a Sra. **MARIA RODRIGUES DE SEIXAS FERRO CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 13.280.622 SSPMG, inscrita no CPF(MF) sob o nº 057.952.176-11, residente na Aldeia Brejo Sumaré II/ Reserva Indígena Xacriabá, neste município de São João das Missões/MG;

III - a Srta. **CLAUDILENE ALVES DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 56.213.876-6 SSPSP, inscrita no CPF(MF) sob o nº 121.376.246-48, residente na Aldeia Tenda/Rancharia, município de São João das Missões/MG;

IV – o Sr. **REINALDO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. MG-21.633.043 SSPMG e inscrito no CPF(MF) sob o nº. 041.376.056-10, residente e domiciliado na Aldeia Barra do Sumaré/Reserva Indígena Xakriabá, neste município de São João das Missões/MG;

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

V - Sra. JOANA BARBOSA DA MOTA ALKIMIM, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.803.116 SSP–MG e inscrito no CPFMF sob o nº. 081.825.216-29, residente e domiciliado na aldeia Sumaré, Reserva Indígena, neste município de São João das Missões/MG.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, ao 01 dia do mês de março de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral